

|                                                                                   |                                                                                                                                                                  |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <div>Estado de Mato Grosso</div> <div>Assembleia Legislativa</div>                                                                                               |  |
| <div>Despacho</div>                                                               | <div>NP: 4mzw1gro</div> <div>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</div> <div>12/03/2025</div> <div>Indicação nº 1302/2025</div> <div>Protocolo nº 2259/2025</div> |                                                                                     |
| <div>Autor: Dep. Valdir Barranco</div>                                            |                                                                                                                                                                  |                                                                                     |

**Indicação à Prefeitura de Alto Paraguai, sobre a  
necessidade de adesão ao Novo PAC Seleções  
2025, do Governo Federal.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente à **Prefeitura de Alto Paraguai** indicando a necessidade de adesão ao Novo PAC Seleções 2025, do Governo Federal.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Novo PAC Seleções 2025 disponibiliza um montante de R\$ 22,6 bilhões em recursos provenientes do Orçamento Geral da União (OGU) e financiamentos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), contemplando diversos eixos essenciais ao desenvolvimento urbano e social dos municípios brasileiros. Em especial, destaca-se o investimento de R\$ 3,5 bilhões para a prevenção de desastres, abrangendo intervenções como contenção de encostas e macrodrenagem.

A adesão a esse programa permitirá que o município tenha acesso a investimentos em abastecimento de água, esgotamento sanitário urbano, resíduos sólidos, mobilidade urbana, urbanização de favelas, prevenção de desastres naturais por meio de drenagem pluvial e contenção de áreas de risco, além da renovação de frotas de transporte público, garantindo maior eficácia e sustentabilidade para o setor. Considerando que o município enfrenta desafios significativos na infraestrutura urbana, saneamento e abastecimento de água, é imprescindível que a Prefeitura mobilize sua equipe técnica para a elaboração e submissão de propostas dentro dos prazos estabelecidos pelo Governo Federal, através do portal transfere.gov.

Dessa forma, indico à Prefeito Municipal que realize todos os esforços necessários para que o município participe desta importante etapa do Novo PAC Seleções 2025, garantindo o acesso aos recursos federais e promovendo o desenvolvimento local.

|                                                                                   |                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Fevereiro de 2025

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual